



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 109/2017 – DNE

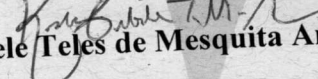
A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir o Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 10, 11 e 12 de julho do corrente ano, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de junho de 2017.


Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Carinta
Teresina, 21.06.17
mmmm
Daniela Neves Bona
Defensora Pública